



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ALEXANDRE XAMBINHO

PROJETO DE LEI nº.: /2024

Acrescenta item ao Anexo único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, declarando de Utilidade Pública a Associação dos Servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Espírito Santo – ASSPEN ES, localizada no município de Vitória – ES.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETA:

Art. 1º O anexo único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, passa vigorar acrescido de item com a seguinte redação: Fica declarada de utilidade pública a **Associação dos Servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Espírito Santo – ASSPEN ES, localizada no município de Vitória – ES.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vitoria - ES, 16 de abril de 2024.

ALEXANDRE XAMBINHO
DEPUTADO ESTADUAL – PODEMOS

Palácio Domingos Martins



Av. Américo Buarque, 205, 7º Andar, Gabinete do Senador, Vitória/ES, 29.050-950
com E-mail alexandre.xambinho@des.gov.br e Telefone (27) 3362-3501
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ALEXANDRE XAMBINHO**

JUSTIFICATIVA

Esta propositura objetiva declarar de Utilidade Pública a **Associação dos Servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Espírito Santo – ASSPEN ES, localizada no município de Vitória – ES.**

A referida associação é inscrita no CNPJ sob o nº 10.916.739/0001-00, não possui fins lucrativos, com sede a Avenida Jerônimo Monteiro, Nº 240, sala 907, 9º andar, edifício Rural Bank, Centro, Vitória – ES CEP. 29.010-002.

A referida associação tem por objetivo o compromisso com a defesa da classe trabalhadora e o engajamento no processo de transformação da sociedade em direção da democracia, na perspectiva de uma sociedade mais justa observando sempre os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

A concessão do título declaratório de utilidade pública é de extrema importância para a associação, pois somente com essa documentação poderá viabilizar seu trabalho com maior facilidade, principalmente a ampliação do atendimento à comunidade em geral.

Ante o exposto, estando evidenciada a relevância, o interesse público e a legalidade de que a matéria se reveste, recomendamos a aprovação deste Projeto.

Palácio Domingos Martins



Av. Américo Buarque, 205, 7º Andar, Cab 703, Enseada do Suá, Vitória/ES, 29.050-950
com E-mail alexandre.xambinho@des.gov.br e Telefone (27) 3362-3501
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

